

Portaria nº 28/2021 - GP

Teresina/PI, 02 de maio de 2021

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 e 118 do Regimento Geral da OAB,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Comissão Especial para Avaliação Preliminar de Criação da Subseção de Paulistana/PI que será composta pelos(as) Advogados(as) abaixo relacionados:

I – Daniel Batista Lima (OAB/PI nº 6.825)

II – Franklin Wilker de Carvalho e Silva (OAB/PI nº 7.589)

III – Joays André de Araújo (OAB/PI nº 10.664)

IV – Maycon João de Abreu Luz (OAB/PI nº 8.200)

V – Silverlene Reis Santos (OAB/PI nº 9.409)

Art. 2º A Comissão referida no artigo 1º extinguir-se-á tão logo cessem os motivos que determinaram a sua criação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4° Publique-se. Cumpra-se.

Celso Barros Coelho Neto Presidente da OAB Piauí